



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO Nº: 15/2017**

**EMENTA:** Decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por Estiagem, no Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, principalmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 7.257/2010 de 04 de Agosto de 2010 e pela Resolução Nº 03 do Conselho Federal de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO**, a ausência da chuva nos 06 (seis) últimos meses do ano de 2017, bem como, ausência de chuvas no primeiro mês do corrente ano que vem assolando o nosso Município e a significativa redução das precipitações pluviométricas.

**CONSIDERANDO**, o grave reflexo dessa longa estiagem na redução dos rebanhos pecuários, provocando mortes por falta d'água e a escassez de pasto para os animais e, ainda o temor da sociedade pela situação em que se encontra este Município.

**CONSIDERANDO**, o estado de penúria que se abate sobre toda a população rural, tende a se agravar cada vez mais, em face da carência de recursos por parte deste Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**", em todo o Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Os órgãos Municipais adotarão as medidas que se fizerem necessárias para o combate da situação decretada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2017.**

  
**Adriana Alves Assunção Barbosa**  
**PREFEITA**